Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

REQUERIMENTO
Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 36/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a "**alteração do perímetro urbano municipal**" para inclusão da área destinada à instalação do Distrito Industrial do Município.

Destacando-se, oportunamente, que a proposição ora em tela visa atender o disposto no Plano Diretor proposto através do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

De igual modo, nobres parlamentares, é imperativo registrar que a inclusão da área destinada à instalação do Distrito Industrial, no perímetro urbano do Município, é condição necessária para a individualização dos registros das matrículas dos lotes delimitados para instalação de empresas.

Sendo imperativo mencionar, nobres parlamentares, que a proposição ora levada à apreciação da egrégia Casa de Leis é de suma importância para o desenvolvimento econômico e social do Município. Uma vez que possibilitará a geração de emprego e renda para a população.

Neste sentido, tem-se que, em última análise, a proposição ora levada ao escrutínio do Poder Legislativo Municipal se destina a dar a segurança jurídica necessária a atração de empreendimentos econômicos para instalação no município de Pedra Preta. Sendo imprescindível a aprovação da mesma com a maior celeridade possível.

Diante do exposto, e considerando a importância atribuída a presente matéria, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 36/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 24 de junho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – MATO GROSSO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001562

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/24001562

Número / Ano	001562/2022
Data / Horário	24/06/2022 - 18:48:52
Ementa	Requerendo concessão de Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 36/2022 de autoria do Executivo Municipal
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene